

PORTARIA Nº 1.868/SPO, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

Renova a autorização de funcionamento e homologa os cursos teóricos/práticos de MMA-(AVI/CEL/GMP) da Tas Trein. Asses. Serv. e Escola de Av. Civ. Ltda.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260/SPO, de 24 de Abril de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00065.058947/2018-92,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por 5 (cinco) anos, a autorização de funcionamento da TAS TREIN. ASSES. SERV. E ESCOLA DE AV. CIV. LTDA, situada à Avenida Engenheiro Francisco José Longo, nº 414 - Jardim São Dimas - CEP: 12.245-000 – São José dos Campos - SP.

Art. 2º Homologar, por 5 (cinco) anos, os cursos teóricos/práticos de Mecânico de Manutenção Aeronáutica - MMA, habilitações Célula - CEL, Grupo Motopropulsor - GMP e Aviônicos - AVI, pela base de certificação publicada na IS 141-002B, da TAS TREIN. ASSES. SERV. E ESCOLA DE AV. CIV. LTDA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA